



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento Tributário, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do treinamento do sistema do PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE DADOS MUNICIPAIS (PROGDM), que ocorrerá no PARANAPREVIDÊNCIA localizado na Rua Inácio Lustosa, 700, de 11 a 15 de março de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 10 de março de 2024 às 12h; e retorno em 16 de março de 2024, com previsão de chegada às 4h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de março de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 05 / 03 / 2024

Página: 07 - Edição 3473